

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de S. e de N. de S. de S.

TERÇA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1881

GUIMARÃES 17 DE OUTUBRO

A politica actual

VIII

Temos fallado do terrivel periodo eleitoral e suas consequencias; vamos agora ver como a soberania popular foi exercida. Para modelo de liberdade basta-nos Lisboa.

E' a côrte, a séde do governo, portanto de lá devem sair os bons exemplos e as boas praticas.

As eleições de 21 ficaram memoraveis nos annos das prepotencias inauditas e asseguraram a superioridade moral do partido que nos governa; as do dia 11, excedentes em veniaga e despotismo, marcaram mais uma época gloriosa para o mesmo partido.

A lucta foi unicamente entre regeneradores e republicanos. O partido progressista, vendo que não lhe era digno arcar com tanta corrupção, resolveu não apresentar candidatos seus, nem intervir directa ou indirectamente nas eleições. Houve, pois, da parte dos progressistas completa abstenção, embora os regeneradores digam o contrario.

Estas abstenções são nocivas, muito nocivas, para o regular andamento do constitucionalismo.

Os regeneradores querem o poder só para si; querem a constituição com um só partido, e que esse partido seja o seu! Para esse fim usaram de armas menos dignas: os progressistas abandonaram-lhes o campo.

Não fugiram; mas ninguém tira de uma espada para um fadista de navalha.

Voltaram-lhe as costas, nada mais.

Deixemos, pois, de parte a politica, as ideias de cada um, e tratemos das aptidões dos candidatos, que é o ponto principal.

O partido republicano apresentou como candidatos, homens de provada intelligencia, e desintereesse; o regenerador propoz uns analfabetos argentarios, que poderão ser muito boas pessoas, mesmo muito bonitos, mas que são uma vergonha nacional.

Uma vergonha nacional, e uma nodoa indelevel para a cidade de Lisboa, porque, entre todos os partidos, tem homens superiores, que deveria escolher para seus representantes em côrtes.

Se o dinheiro vale mais do que o saber e a intelligencia, Lisboa procedeu muito bem; no caso contrario, está abaixo de todos os outros circulos do paiz.

Ou foi côarde, e teve medo dos terçados policiaes, ou foi indigna e vendeu-se pelo dinheiro.

Se Lisboa fosse livre e intelligente, como sempre tem sido, não seria representada no parlamento por um bolicario, que se assigna doutor, por um confeiteiro, e por

um vendedor de cantellas! e teria repellido um ministro que levou a sua vaidade—infeliz vaidade!—a ponto de querer ser eleito por Lisboa depois de estar feito deputado pelo circulo n.º 133, da Ribeira Grande!

Mas estes individuos foram eleitos, porque:

«N'algumas assembleias dêram-se alguns pequenos incidentes entre os dois grupos partidarios. Em Santa Catharina, alguns eleitores opposicionistas, que assistiam aos trabalhos electoraes, observando que alguns individuos saiam da igreja com senha para receber dinheiro, seguiram-os, e conseguiram que fossem presos quatro ou cinco e apprehendidas senhas ou vales de gratificação. Depois foram vigiadas duas casas de agentes. Isto deu alli logar a certa agitação e a guarda ainda formou no vestibulo da igreja.»

Isto foi dito pelo *Diario de Noticias!*

Quando esta folha de annuncios, que se diz *incolor*, mas é acentadamente regeneradora, falla assim,—porque não pode deixar de dizer alguma coisa,—imagine-se o que seria!...

Eis, pouco mais ou menos, o que noticiaram alguns collegas:

Em S. Thiago—compraram-se votos a vinho, dêram-se listas da meza, e um dos escrutinadores foi apanhado a ler em uma lista da opposição o nome do candidato do governo!

Em S. Vicente—um individuo, que se julgou ser policia á paisana, apresentou-se para votar por um morto. Os eleitores da opposição dêram pela coisa, prenderam-o, mas dizem que a policia, entrando armada no templo, deu fuga ao preso.

Em Santa Catharina—era por meio de umas senhas de cartão, com duas letras, que se compravam os votos. Cada senha valia uma libra. Um eleitor da opposição illudindo um galop m governamental, e quando este lhe passava a senha, prendeu-o e levou-o ao commandante da força municipal. Foi tambem preso um policia á paisana que votou levando na mão uma das taes senhas.

Os eleitores é que tiveram de fazer de policiaes, porque estes foram os promotores de todos os disturbios! E, se não fosse a guarda municipal, nenhum dos infractores da lei teria sido preso, porque os policiaes não se queriam prender uns aos outros.

Ficaram presos uns cinco individuos, e o presidente da meza com as senhas em seu poder.

Um empregado da administração do bairro Occidental, que ha sete mezes está no hospital, foi conduzido a votar, amparado, com um lenço em volta da cabeça, e depois de exercer livremente a sua soberania, levado outra vez para o hospital.

Em S. Paulo—o presidente

da meza mettia a ridiculo os eleitores que julgava serem da opposição. N'esta freguezia tambem foi levado em braços até á urna, para exercer livremente a soberania, um empregado da abegoaria municipal.

Em Santa Engracia—alguns populares dêram vivas ao candidato da opposição; a policia desembaudou os terçados e—fez uma verdadeira correria, atropellando homens, mulheres e crianças.»

Na Lapa—um guarda da alfande ameaçava os seus collegas que lhes tirava o pão se votassem contra os regeneradores.

Em Santa Catharina—um official do exercito dirigiu-se a um vendedor do *Policia*,—folha portuense, que publicava o retrato do candidato da opposição e a sua honrosa biographia, e rasgou-lhe os jornaes todos! O povo procurou que *esta nodoa do exercito* fosse preso, mas a policia protegeu-lhe a retirada.

Em Alcantara—mesmo dentro da igreja vendiam-se os votos a libra cada um.

Diz-se tambem que tendo fallado a mulher d'um chefe de familia, esta fôra sepultada logo em seguida no *falsetamento!* para que algumas pessoas da casa podessem ir votar, porque duas d'ellas tinham sido despachadas, *subcondicione*, uma para a alfandega, outra para as obras publicas.

O administrador do bairro Oriental—que tem sabido illudir a todos os partidos e a todos os governos, pois que é *inimigo da constituição e seus partidos*,—chamou previamente á sua presença alguns eleitores... e ameaçou-os se não votassem livremente e conforme as suas consciencias no candidato do governo!

Revelações importantes

Diz a *Revolução de Setembro*, dirigindo-se aos progressistas:

—«Por quanto suffocaste a voz da justiça para ficarem impunes os crimes?»

—«Por quanto votaste o tratado de Lourenço Marques?»

D'aqui conclue-se:

Que para ficarem impunes os crimes é facil suffocar a voz da justiça. A questao é do quanto, ou da quantidade do dinheiro.

Que para os que votaram o tratado de Lourenço Marques, tambem foi offerecido ou dado um quanto, ou uma certa quantidade de dinheiro.

Feitas estas revelações pelo orgão do partido regenerador, perguntamos:

Quem é que offereceu esse quanto para que se votasse o tratado?

Quem é que se interessou por esse tratado?

Visto que isto tudo foi questão de dinheiro, quem o offereceu?

D'onde veio esse dinheiro?

E' caso que faz scismar!

Outro officio, amiguinhos, outro officio!

Instrução primaria

Capitulo III

DOS JURYS

(Continuação)

Artigo 67.º O jury dos exames finaes em cada concelho é composto de tres vogaes, a saber:

1.º O inspector, ou sub-inspector respectivo;

2.º Um professor, ou professora, das escolas complementares da séde do concelho, ou da povoação mais proxima;

3.º Um vogal da junta escolar, ou outro cidadão proposto por ella e nomeado pela camera. (Lei de 2 de maio de 1878, artigo 42.º § 1.º)

Art. 68.º Na falta ou impedimento de qualquer vogal dos designados em os números 1.º e 2.º do artigo antecedente, serão chamados para fazer parte dos jurys outros professores publicos de ensino complementar e, na falta de estes, de ensino elemental, antecipadamente nomeados pelo inspector de entre os professores mais aptos para este serviço.

Art. 69.º Para o fim designado no artigo precedente, por todo o mez de março, os inspectores enviarão aos presidentes das commissões inspectoras de exames de cada concelho a lista dos professores que n'aquelle anno devem desempenhar o serviço de examinadores.

Art. 70.º O serviço de exames será combinado com o serviço escolar, de modo que nas escolas haja o menor numero de interrupções.

Art. 71.º O presidente do jury é o inspector ou sub-inspector, e, na falta de ambos, o professor designado por aquelle. São examinadores todos os membros do jury.

Art. 72.º Junto dos jurys de exames teem assento os professores publicos, ou particulares dos alumnos, ou parentes que os tiverem ensinado.

§ unico. Estes individuos não teem voto no julgamento dos exames, mas nas provas oraes podem interrogar, dirigir e elucidar os seus alumnos, e mostrar informações sobre o aproveitamento d'elles aos membros do jury. (Lei de 2 de maio de 1878, art. 42.º § 1.º)

Art. 73.º Para execução do artigo antecedente, não serão designados para mezas diversas, no mesmo dia, os discipulos do mes-

mo professor, a fim de nenhum ficar inhibido de assistir ao exame de todos os seus alumnos.

(Continúa.)

CARTA DO PORTO

PORTO 12 DE OUTUBRO DE 1881

(Corresp. part. para o *Imparcial*)

Amigo e sr. redactor.—Compete-me declarar o desgosto que senti ao ver que da minha carta anterior, v. não quiz fazer publicar as phrases que eu dirigia ao sr. director do correio e mais gente de lá.

Seriam demasiado sinceras, seriam; o que, certamente, não tinham era nada de *partidarias e politicas*.

Em todo o caso, advirto que prefiro a satisfação d'uma ordem de v. á de meu desejo.

E, declarando ainda uma vez que tomo a responsabilidade de tudo quanto v. me fizer o favor de publicar, declaro tambem que, de hoje para o futuro, a gente do correio passará a ser, para mim, o funcionalismo mais recto e *adquado* que eu haja de ver!

—Annuncia-se para amanhã, no Principe Real os *Dragões d'el-rei* pela ultima e *irrevogavel* vez.

Que diabo! esta phrase é... elastica!

—O Club Rio Douro faz realisar no dia 23 do corrente uma regata de guigas, tripuladas por socios do mesmo club.

—Já está definitivamente sabido que s. m. el-rei D. Luiz não vem ao Porto senão em novembro.

Falla-se em que o Real Club Fluvial projecta uma regata offerecida a suas magestades por essa occasião.

—A festa da Real Associação Humanitaria já não se realisa na *Balsa*.

Fallarei mais de *espacio sobre el particular*. Ainda tem que se lhe diga.

Por agora saiba v. que a distribuição das medalhas tem logar na Nave Central do Palacio de Cristal.

Hi! hi! hi!

C. G.

Collegio das Hortas

Como noticiamos ao numero passado, verificou-se hontem a sua inauguração, que foi annunciada por duas bandas de musica que percorreram ás 11 horas da manhã as ruas d'esta cidade.

Às 11 horas e meia, achando-se presentes os snrs. juiz de direito, delegado do procurador regio, camara municipal, imprensa, rvd. cabildo, associações, corpo docente, e varios cavalheiros, o dignissimo e illustre director do collegio, sr. dr. Francisco Pedro Felgueiras, n'um breve e eloquente discurso, expoz os fins que o levaram, coadjuvado por alguns patriotas vimezanenses, e especialmente pelo nosso amigo o sr. João Dias de Castro, a tomar a iniciativa do estabelecimento d'aquella casa d'instrução. Mostrou as vantagens que devem advir a esta cidade com a realisação do seu proposito, conclindo por pedir a coadjuvação de todos os seus conterraneos e convidando para presidente d'aquelle acto o meretissimo juiz de direito d'esta comarca, que tomando a palavra em seguida fez a apologia dos estabelecimentos scientificos d'esta especie, mostrou quanto convinha aos interesses sociaes a educação litteraria dos individuos de todas as classes, quanto é digna esta cidade por todas as razões de ter dentro em si um estabelecimento de instrução e quanto convinha aos filhos d'esta terra o terem onde educar os seus junto de si, sob suas vistas, e sem soffrerem uns e outros o amargor da saudade, que definha e atrofia.

Louvou o iniciador de tão brilhante empreza, e congratulou-se com elle e com todos os vimezanenses, por ver que esta grandiosa ideia nascera e tomara alento nas suas forças proprias.

Fez uma rapida e brilhante resenha das tradições historicas que nobilitam esta cidade, de que elle orador se honrava de ser filho adoptivo, rememorando nomes de varios varões illustres, que filhos d'esta terra deixaram fulgoroso renome nas paginas da historia patria, quer ennobrecendo-se pelas armas, quer pelas letras.

Terminou por fazer votos pelo progredimento d'esta empreza nascente, e levantando a sessão para dar começo aos trabalhos escolares.

Finda a inauguração, uma banda de musica tocou no atrio do palacete das Hortas, aonde fez ouvir escolhidas pegas tambem até ás 10 horas da noite.

O edificio achava-se embandeirado e á noite illuminado.

Nós, filho d'esta terra e amante de tudo que a possa engrandecer, ambicionamos ao collegio estabelecido todas as possiveis prosperidades.

Grave enfermidade

Nenhuma melhoria tem sentido o sr. conselheiro José Barbosa da Costa Lemos.

Os seus padecimentos, já por si bastante graves, tem-se-lhe aggravado de dia para dia, sendo completamente infructiferos até hoje todos os recursos da medicina e os desvelos de sua extensa familia.

Hontem á noite foi s. exc.^a sacramentado.

Sentimos com os seus muitos e dedicados amigos o estado do illustre enfermo, e desejamos-lhe as melhoras possiveis.

Regresso

Depois do gozo de 30 dias de licença na cidade do Porto, regressou ante-hontem a esta cidade o munito illustrado e recto delegado do procurador regio n'esta comarca, sr. dr. Arthur Alberto de Campos Henriques.

Boas vindas a s. exc.^a

Benção apostolica

Tendo a comissão promotora do monumento a Pio IX recebido uma carta de sua santidade Leão XIII, em resposta ao protesto que lhe dirigira e na qual sua santidade concedeu a benção apostolica aos membros da comissão e a todos que se lhe associassem, convidou todas as corporações e os habitantes d'esta cidade a illuminarem suas casas na noite de hontem, por cujo motivo se viram lumiaras em algumas.

Missas geraes

Havel-as-ha amanhã na igreja da Misericordia para suffragar a alma do nobre, sympathico e mallogrado visconde de Lindoso, — Gonçalo, — por ser o anniversario de sua tão sentida e prematura morte.

Anniversario regio

Por ser ante-hontem o anniversario natalicio de sua magestade a senhora D. Maria Pia, houve n'esta cidade as demonstrações do estylo, e á noite illuminaram-se as repartições publicas e alguns estabelecimentos pios.

Melhoras

Está quasi restabelecido do padecimento que soffreu, o sr. conselheiro Augusto Saraiva de Carvalho.

Estimamos.

A Semana

Temos sobre a escrivania um novo jornal assim intitulado, que encetou a sua publicação no Porto.

E' critico, litterario, illustrado satyrico, scientifico e noticioso, e é collaborado por alguns escriptores de fama.

Ao novel collega desejamos as maiores prosperidades.

Transcripção

O nosso illustrado collega do Progresso, honrou-nos com a transcripção do vi artigo da serie que temos publicado sob o titulo — «A politica actual».

Muito penhorados, agradecemos ao collega

Folhetim

O nosso excellente collega de Lisboa — Democracia — que nos tem honrado com a transcripção de alguns artigos, acaba de publicar o folhetim do nosso illustrado amigo e distincto collega Nuno d'Albuquerque intitulado — Pietro Cossa.

Estranhamos, contudo, que sendo o folhetim transcripto do Imparcial, o nosso collega, por lapso, naturalmente, deixasse de fazer esta declaração.

Vae crescendo...

A divida fluctuante, que o governo progressista deixou extincta, vae em maré de rosas.

Segundo a nota publicada pela direcção geral da thesauraria, em 8 do corrente, o seu estado é o seguinte:

Em 31 d'agosto. . . 5:765:387\$880

Em 30 de setemb. 6:074:371\$255

Por este caminhar, d'aqui a alguns annos temos... liquidação completa!

DESPEDIDA

Luiz Ferreira Salgado, tendo de retirar-se para o imperio do Brazil, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas que lhe dispensaram a sua amizade, o faz por este meio protestando-lhes a sua gratidão, não se esquecendo nunca dos obsequios que recebeu dos excellentissimos snrs. Manoel de Castro Sampaio, administrador do concelho, e dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, offerecendo a todos o seu limitado prestimo no Pará, rua Formosa n.º 58.

**ANNUNCIOS
CITAÇÃO EDITAL**

210 **D**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da segunda publicação d'este annuncio, a citar Thomaz, ausente em parte incerta do imperio do Brazil, filho, de Domingos Ribeiro Neves, fallecido, e de Rosa d'Abreu Neves, para na terceira audiencia posterior á accusação da citação, que ha de ter logar na segunda audiencia d'este juizo, findo o praso dos editos, contestar, querendo, a acção ordinaria a que por sua mãe Rosa d'Abreu Neves auctorisada por seu segundo marido Manoel Francisco da Silva Reis, da freguezia de Fermentões, de esta comarca, é chamado conjuntamente com seus irmãos, e cuja acção foi deduzida pela forma seguinte: — Que a A. foi casada com o dito Domingos Ribeiro Neves. — Que a este casamento precedeu escriptura anti-nupcial, na qual a A. se dotou e foi dotada por seus paes com objectos d'ouro no valor de reis 87:665, com a quantia de 1.200:000 reis, e com tudo o mais que lhe adviesse por doação, herança ou legado. — Que durante o casamento falleceu José d'Abreu da Silva, pae da A. com testamento, deixando ao herdeiro instituido a obrigação, entre outras de completar á A. a quantia de 2.400:000 reis, em pagamento da legitima paterna, levando em conta o que a A. havia recebido, na occasião da sua escriptura anti-nupcial. — Que procedendo-se á partilha pelo fallecimento do pae da A. ficou per-

tencendo a esta a quantia de 663:272 reis além da quantia dita de 2.400:000 reis ficando estas quantias constituindo o dote da A., o qual deu entrada no casal. — Que posteriormente em 5 de maio de 1878, falleceu o primeiro marido da A., com testamento, deixando 7 filhos menores, e por seu fallecimento se procedeu a inventario e partilha, no qual a A. foi lezada, pretendendo por isso rescindir teos partilhas, por o inventario estar ultimado e a sentença que o julgou ter feito transitivo. — Concluindo por pedir que a acção fosse julgada procedente e provada, e por meio d'ella rescindidas as partilhas e licitações feitas no inventario do seu primeiro marido, bem como a sentença que o julgou, sendo os RR. condemnados a darem á descripção todos os bens e herança que em si tiverem e nas custas, para os bens de novo descriptos serem partilhados em fórma legal; e se declara que as audiencias n'este juizo se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana não sendo feriados ou santificados, porque sendo-o se fazem nos immediatos por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade.

Guimarães, 22 d'agosto de 1881.

Está conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas.

211 **N**O dia 30 do corrente outubro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, collocado no extincto convento de S. Domingos, d'esta cidade, por deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario por obito de Francisco Pinto da Costa, morador que foi no logar de S. Pedro da freguezia do Mosteiro de Souto, d'esta comarca, se tem de arrematar em hasta publica e pela raiz, a leira da Boucinha, terra lavradia com arvores de vinho e terra de matto, e um pedaço de montado no monte de S. Pedro, tudo sito na dita freguezia, de natureza de praso foreiro á excellentissima baroneza de Almargem, a quem se paga o foro annual de 3:700 reis em dinheiro e laudemio da quarentena, o que tudo no dito dia será entregue a quem mais offerecer e der acima da quantia de 350:000 reis por que é posta em praça, e por este são citados todos os crédores incertos.

Guimarães 8 de outubro de 1881.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas.

**Doença singular e geral
N'ESTE PAIZ**

Similhante ao ladrão que nos assalta á noite, esta doença accomette-nos ás occultas. Os que soffrem de esta singular molestia sentem dores no peito e nas costellas e algumas vezes nas costas. Sentem aborrecimento e necessidade de dormir; a bocca é ruim principalmente pela manhã; os dentes cobrem-se d'uma especie de limo viscoso e collante; o appetite desaparece, o doente sente como que um grande peso no estomago, e algumas vezes uma sensação de fraqueza, e um vacuo insaciavel na bocca do estomago. Os olhos empanam-se, e as extremidades esfriam e tornam-se humidas.



Depois de algum tempo principia uma tosse secca, no começo, mas que alguns mezes depois, é acompanhada d'expectorações de cor esverdeada. O doente sente uma fadiga incessante, e é em vão que procura dormir, pois o somno não lhe dá o menor allivio. Torna-se, depois, nervoso, irascivel, moroso, e toma a mal tudo quanto se lhe diz. Quando se levanta subitamente sente uma especie de vertigem. Sente prisão de ventre, a pelle torna-se secca e quente por intermittencias; o sangue torna-se espesso e inerte; o branco dos olhos toma uma cor amarelenta; as urinas são raras e escuras e deixam um deposito no fundo do vaso. O doente é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma; estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto, umas vezes amargo, outras adocicado, e frequentemente são seguidos de palpitações de coração. A vista do enfermo enfraquece, e este, parece-lhe ver nodos diante dos olhos, e sente um grande cansaço e fraqueza. Todos estes symptomas, manifestam-se cada um por sua vez. Dizem que o terço da população soffre d'este mal sob uma ou outra fórma. Os medicos sempre se enganaram a respeito da natureza de esta doença; uns trataram d'ella como sendo uma molestia do figado; outros como dispepsia, e outros, enfim, como molestia do bazo, etc. etc., mas nenhum dos diversos tratamentos conseguiu cural-a. Descobriu-se, porém, que o «Extracto de Roots» ou «Xarope da Mãe Seigel» cura radicalmente todos os casos.

A dyspepsia é uma molestia gravissima, que mortifica uma numerosa classe da sociedade, e é seguida de resultados desastrosos, se não se tomam desde o seu accomettimento cuidados promptos. O «Xarope de Seigel» é um remedio eficaz mesmo em casos complicados.

Proprietario «Xarope Curativo da Mãe Seigel», A. J. White, Londres. E á venda em todas as farmacias e armazens ou lojas de medicinas, em Portugal, no Brazil, e Colonias. Agente por Grosso e a retalho, Lisboa, Vicente Pimentel & Quintans, Rua da Prata, 194 e 196; Travessa da Assumpção, 26 a 32. Deposito em Guimarães — na Pharmacia Passos, á rua de Santa Rosa de Lima.

193 **H**A para dar a juro com boa hypotheca a quantia de 800\$000 reis pouco mais ou menos. Quem pretender dirija-se a esta redacção, aonde se darão as necessarias informações.

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

ACABA DE FAZER UMA GRANDE BAIXA DE PREÇOS

Nas suas tão acreditadas e sem rival

Machinas para cozer

NOVO ESTOJO GRATIS PARA FAZER TRABALHOS DE FANTAZIA

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

AS SEM RIVAL MAQUINAS

SINGER

ACHAM-SE A VENDA EM GUIMARÃES

No Campo de S. Francisco n.ºs 14 e 15

GUIMARÃES



POR 500 RS. SEMANAES

10 POR O/O DE DESCONTO A DINHEIRO

ADQUIREM-SE AS LEGITIMAS

Maquinas para cozer

SINGER

Ensino gratis e illimitado em casa do comprador

CONCERTOS GRATIS

Bordados a alto relevo feitos com lâ

A venda na Agencia, rua de Payo Galvão, n.º 3

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO TEM ESTABELECIDAS SUCCURSAES

A COMPANHIA FABRIL «SINGER»

COLLEGIO DAS HORTAS

EM

GUIMARÃES

DIRECTOR — FRANCISCO PEDRO FELGUEIRAS

206 **E**STE collegio funcionará no palacio das Hortas. O ensino do collegio comprehende, além da instrucção primaria elemental e complementar a instrucção religiosa, todas as disciplinas, que formam o curso geral dos lyceus nacionaes, e são as seguintes:

Lingua portugueza; —lingua franceza; —lingua latina; —geographia e cosmographia, historia universal e patria; —arithmetica, geometria plana, principios de algebra e escripturação; —elementos de physica, chimica e de historia natural; —elementos de legislação civil, de direito publico e administrativo portuguez e de economia politica; —desenho.

No caso de frequencia de alumnos, o ensino comprehenderá as disciplinas dos lyceus centraes.

Admittem-se em qualquer época do anno alumnos internos e semi-internos até á idade de 12 annos, e externos em qualquer idade.

Não serão admittidos os que não tiverem sido vaccinados ou os que padeçam molestia contagiosa.

A pensão mensal é de 10:000 reis para os internos e de 5:000 reis para os semi-internos.

Os externos pagam mensalmente como alumnos de instrucção primaria elemental 500 reis e de instrucção primaria complementar 800 reis, e por uma só das disciplinas do curso 1:200 reis e por duas 2:000 reis.

As lições especiaes de bellas-artes pagam-se em separado.

As pensões são pagas em trimestres adiantados.

Para esclarecimentos minuciosos póde qualquer pessoa dirigir-se ao director.

Economia, belleza, solidez e salubridade

COM OS

LADRILHOS MOSAICOS

AOS SRS. PROPRIETARIOS. ENGENHEIROS. ARCHITECTOS
Estes ladrilhos das fabricas privilegiadas de Pinto, Magalhães & C.ª, estabelecidos no Porto e em Lisboa, recommendam-se pela sua solidez para serem empregados nas egrejas, estações do caminho de ferro, nas entradas dos predios e vestibulos, terraços, cosinhas, etc., sendo o preço dos mais caros, inferior aos de mais baixo preço, provenientes do estrangeiro.

O systema dos ladrilhos mosaicos empregados desde muitos annos na Italia, França, Suissa, Inglaterra e Alemanha, etc., é já bastante conhecido no Porto e em Lisboa, e não tem competidor na belleza, solidez, acção, barateza e economia.

Arrematação

212 **N**O dia 23 do corrente mez d'outubro, pelas 10 horas da manhã, no tribunal commercial, estacionado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, e na fallencia do negociante que foi n'esta mesma cidade, Antonio Joaquim Ribeiro de Sousa Guimarães, volta á praça pela terceira vez a leira da Costa, lavradia, com arvores de vinho, situada na freguezia de Santa Leocadia de Britteiros, allodial, que será entregue a quem por ella mais offerecer. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os crédores incertos do mencionado fallido.

Guimarães 14 de outubro de 1881.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Solicitador Paul

Mudou o seu escriptorio para a rua Nova de Santo Antonio, n.º 109, aonde póde ser procurado a qualquer hora.

Alquilaria lisbonense

Travessa de Donões n.º 15 e 17

204 **A**LUGAM-SE diligencias, victorias, caleches e char-a-bancs por preços os mais razoavel possivel. Com filial em casa da senhora Maria Thereza Cardoso — a viuva Chappelleira — na rua de Camões n.º 22.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS

2 **E**STA Companhia, que possui as duas mais antigas, importantes e acreditadas fabricas de Tabacos do paiz — a de XABREGAS e a de SANTA APOLONIA, — continúa a manipular com o mesmo esmero os productos da sua industria, que tão grande acceitação teem merecido do publico.

Rapé sêcco e preparado, Folha picada Charutos, Cigarros, Cigarrilhas, etc., etc.

CITAÇÃO EDITAL

209 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, a requerimento de Antonio da Costa Freitas, negociante estabelecido na rua de Uruguay, da cidade do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, correm seus devidos e legaes termos uns autos de acção ordinaria, que o mesmo move contra Francisco da Costa Sampaio e Castro, de esta cidade, e outro da villa de Fafe, na qualidade de testamenteiros que foram d'Antonio José de Freitas Sampaio, morador que foi na rua de S. Paio, d'esta mesma cidade, para estes lhe fazerem entregado legado de um conto de reis, e juros de quatro por cento ao anno, desde a data do fallecimento do testador, que teve logar no dia 15 de janeiro de 1876, que o mesmo deixara em seu testamento aos tres filhos de José Albino de Freitas e mulher Delfina Candida da Costa

Freitas, sendo o requerente um d'elles, como pretende mostrar pela mesma acção, e assim legitima pessoa para receber o mesmo legado. Pelo presente ficam citadas todas as pessoas incertas, que se julguem com direito ao mesmo legado, para na segunda audiencia, posterior ao praso de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, verem accusar esta e assignar-se-lhes tres para deduzirem por meio de contestação o que se lhes offerecer; declarando-se que as audiencias se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, pelas 10 horas da manhã no tribunal judicial, sito no extinto convento de S. Domingos, não sendo dia santificado ou feriado, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos ás mesmas horas.

Guimarães 8 de outubro de 1881.

Verifiquei.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Abilio Maria d'Almeida Coutinho.



SINGER

As melhores e bem conhecidas machinas de costura que não tem rival, vendem-se a prestações de 500 reis semanaes ou 10 por cento menos a prompto pagamento sómente na


Companhia Fabril 'SINGER,

NO CAMPO DE S. FRANCISCO, 14 E 15—E RUA DE PAYO GALVÃO, 3

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Avisamos o publico que em vista da grande acceitação e do bom resultado que em toda a parte do mundo tem tido a machina de costura legitima SINGER, levaram mais de 200 fabricantes a construir machinas de costura com a mesma fôrma e typo da nossa, para d'este modo as poderem vender e enganar o publico como se fossem legitimas SINGER, sendo isto mais uma prova em que se reconhece a grande superioridade da nossa machina SINGER, por todos a quererem imitar.

Todas as pessoas que comprarem uma machina de costura devem exigir sempre uma conta com o numero da mesma e as palavras legitima machina da COMPANHIA FABRIL SINGER, para evitar serem enganadas com as inferiores imitações.

Em 15  E 29

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE
Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 29 para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.
O de 14 para Montevidéu e Buenos-Ayres, Pernambuco, Macaé, Bahia, e Rio de Janeiro.
Recebem tambem passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trasbordo.

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :
TAGUS, em 14 de outubro. | TRENT, em 29 de outubro.
Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer correspondencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

AGENTE
William C. Tait & C.ª—Rua dos Ingleses, 23, PORTO
Unico correspondente em Guimarães o snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

Aviso importante

6 A OS snrs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrandos, medicos, cirurgiões, dentistas e engenheiros que desejarem obter o titulo e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.



VINHO DO ALTODOURO PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES





CASA DE VILA POUCA PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES

JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fôra a garrafa):

Tinto de meza	150	Moscatel	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	210	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500		
Malvasia primeira qualidade	500		

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto, 120 reis do branco.
Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villa, em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de . Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e de xa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 reis
Por semestre	1/440
Por trimestre	720
Folha avulso ou supplemento	140

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua de Camões n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular, são pagas; não se publicando os escriptos que involvem responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA (COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200
Por semestre	1/600
Por trimestre	780
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7/000